

INDICAÇÃO Nº 39/2024

AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO AQUINO.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a realização de **cursos de APH - Atendimento Pré-Hospitalar, para que possa ser disponibilizado aos servidores de todas as unidades de saúde e educação do nosso Município, para assistir melhor a população aparecidense.**

JUSTIFICATIVA

Nesta oportunidade estou indicando a Vossa Excelência que possa determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando que seja oferecido aos funcionários da área da saúde e educação do nosso município, cursos de APH - Atendimento Pré-Hospitalar. Entendo que após o processo seletivo que foi realizado há poucos dias, o curso auxiliará aos novos funcionários, fornecendo a eles uma melhora na qualificação e ajuda ao atendimento com a população, atuando assim na promoção de educação em saúde, executar ações simples de primeiros socorros, até cursos mais detalhados, um atendimento por profissionais se faz necessário, funcional habilitado para ministrar caso seja preciso.

Os cursos oferecidos no momento deverão ser os seguintes: Reanimação Cardiorrespiratória Adulto; Reanimação Cardiorrespiratório Pediátrico; Manobras de desobstrução do engasgo (OVACE); Corrente da Sobrevivência Adulto e Pediátrico; Utilização das Drogas de parada no SBV; Suporte Ventilatório em parada respiratório; Utilização de Desfibrilador Externo Automático (DEA); Comunicação em alça fechada; Trabalho em equipe, (Aulas Teóricas e Estações Práticas).

Espero que nossa sugestão seja acatada por Vossa Excelência, e os cursos sejam oferecidos aos servidores das áreas de saúde e educação, para mais bem assistir nossa população, com base na Lei Lucas nº 13.722, de 04 de outubro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de fevereiro de 2024.

VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO
VEREADOR